



**REQUERIMENTO Nº  
(Da Deputada Arlete Sampaio e outros deputados)**

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para a realização de debates sobre ações, significados e desafios da preservação de Brasília como Patrimônio Brasileiro e Mundial à luz da legislação federal, das recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), das leis e planos locais e do Decreto nº 33.506, de 2012, que institui o "Ano de valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determina o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a transformação da Sessão Plenária do dia 22 de março de 2012 em Comissão Geral, para a realização de debate sobre *ações, significados e desafios da preservação de Brasília como Patrimônio Brasileiro e Mundial, à luz da legislação federal, das recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), das leis e planos locais e do Decreto nº 33.506, de 2012, que institui o "Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade"*.

**JUSTIFICAÇÃO**

Brasília representa a ousadia e o vigor de nosso povo e a vanguarda do pensamento mundial e nacional. Sua construção é o marco da afirmação definitiva da brasilidade e da superação do atraso não só nas artes, arquitetura e urbanismo, mas em todos os âmbitos da vida. Lugar de revolucionárias experiências no campo da educação, assistência social e saúde públicas que, embora sufocadas pelos governos militares, voltaram a germinar no período pós-ditadura, inspirando, inclusive, grandes diretrizes políticas nacionais.

Tamanha importância rendeu-lhe o título de Patrimônio Mundial, distinção outorgada pelo Comitê do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Isso ocorreu mediante resolução da referida entidade internacional, em 7 de dezembro de 1987. Registre-se que nossa Capital foi o primeiro núcleo urbano contemporâneo considerado digno de ser incluído na lista dos bens de valor universal.

É bom que se diga que Juscelino Kubitschek já demonstrava preocupação com a preservação de Brasília desde sua inauguração. É o que prova correspondência, redigida de próprio punho pelo então Presidente da República, dirigida a Rodrigo Melo Franco de Andrade, chefe do Patrimônio Histórico à época:

"Rodrigo

*A única defesa para Brasília está na preservação do seu plano piloto.*



Handwritten signatures and initials

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1237/2012  
Folha Nº 01 Sampaio



*Pensei que o tombamento do mesmo poderia constituir elemento seguro, superior à lei que está no Congresso e sobre cuja aprovação tenho dúvidas.*

*Peço-lhe a fineza de estudar esta possibilidade, ainda que forçando um pouco a interpretação do Patrimônio.*

*Considero indispensável uma barreira às arremetidas demolidoras que já se anunciam vigorosas.*

*Grato pela atenção.*

*Abraços*

*Juscelino*

*Brasília 15-6-60"*

A preocupação de JK encontrou eco entre os parlamentares progressistas. Não causa surpresa que o Plano Piloto constitua-se objeto de proteção legal, no que se refere à manutenção dos princípios de projeto, desde seus primórdios, por meio do art. 38 da Lei Federal 3.751, de 13 de abril de 1960 (também conhecida como Lei Santiago Dantas), abaixo transcrito:

*"Art. 38. Qualquer alteração no plano piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de prévia autorização em lei federal."*

Esse dispositivo, por sua vez, foi regulamentado pelo Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, que define o perímetro de preservação e consagra as características essenciais a serem preservadas nas quatro escalas distintas em que se traduz a concepção da cidade: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica. As escalas estabelecem os elementos determinantes de um padrão de qualidade de vida que deve ser mantido e perpetuado para as futuras gerações.

O coroamento dos aspectos singulares da Capital, na ocasião já consagrada como Patrimônio Mundial, deu-se com o tombamento federal, efetivado em 14 de março de 1990, com a inscrição de nº 532 no Livro do Tombo Histórico, e disciplinado por meio da Portaria nº 314, de 14 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

O regime especial de proteção a que está submetido o Plano Piloto de Brasília, tal como apresentado por Lucio Costa, também não foi esquecido pelos legisladores signatários de nossa Lei Orgânica, que o evidenciam em inúmeros dispositivos da Carta Política do Distrito Federal.

Essa breve exposição pode levar qualquer um a supor que não existam problemas quanto à integridade de nossa cidade-patrimônio. Mas o tombamento de Brasília e seu honroso título de Patrimônio Mundial estão em risco. Fatores como o processo de crescimento desordenado por que passou todo o território do Distrito Federal nos últimos anos, a falta de controle ou a leniência das autoridades, combinados com o fraco investimento em ações de educação patrimonial ensejaram em intervenções no perímetro tombado e em seu entorno imediato que ameaçam a permanência da Capital na lista dos bens reverenciados e protegidos por todas as nações.



Em 2001, Brasília foi visitada por uma missão do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios da UNESCO – ICOMOS/UNESCO-, na condição de localidade em situação emergencial. Corria o risco de ser incluída na lista do Patrimônio Mundial em Perigo. A possibilidade de inclusão de Brasília na lista de sítios em perigo foi afastada na época e as autoridades comprometeram-se a observar as recomendações elencadas pela UNESCO, mas pouco foi cumprido desse pacto.

Tal descaso foi um dos assuntos que esteve em pauta nos debates paralelos à realização da 34ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, que aconteceu em Brasília, de 25 de julho a 3 de agosto de 2010. Embora o propósito central do encontro tenha sido o de avaliar as candidaturas de sítios históricos e naturais ao título de Patrimônio Mundial, a crise por que passávamos, no âmbito político e administrativo, com as denúncias contra o Governo Arruda, e seus reflexos na má conservação da cidade estiveram no centro das discussões.

Agora, às vésperas de completar 52 anos, Brasília receberá pela segunda vez a visita da missão da UNESCO. Dois profissionais que compõem o Comitê Mundial do Patrimônio – WHC - chegam à capital em 13 de março e permanecem até 17 de março, para verificar *in loco* as situações de desrespeito ao patrimônio. Nossa cidade será a única entre os demais sítios urbanos brasileiros distinguidos com o título de Patrimônio da Humanidade a passar por uma segunda visita de avaliação com vistas à inclusão na lista dos bens mundiais em perigo.

Após checar as possíveis irregularidades em Brasília, os técnicos do WHC farão um relatório que será apresentado na reunião anual da UNESCO que acontecerá em julho, em Paris. É pouco provável que seja levado ao encontro um pedido para que Brasília seja incluída na vergonhosa lista de patrimônios ameaçados. No entanto, esse desdobramento não está descartado em um futuro próximo, caso os problemas apontados perdurem ou agravem-se.

Diversas Secretarias de Governo, em especial a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Turismo, estão empenhadas, desde o início de 2011, em traçar projetos e desenvolver ações qualificadas em prol da preservação e da valorização cultural e patrimonial de Brasília. Estão em gestação propostas relativas à criação de um sistema de museus no Distrito Federal e de um novo e ágil organismo de preservação no âmbito distrital. Em breve o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB – chegará a esta Casa para apreciação e votação. Estão em curso políticas públicas voltadas para o patrimônio imaterial.

O Governador Agnelo, ciente de sua responsabilidade em defender, promover e manter nosso patrimônio, instituiu, por meio do Decreto nº 33.506 de 26 de janeiro de 2012, o "Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade", com o "objetivo de executar ações governamentais, de forma célere, destinadas à valorização de Brasília como patrimônio cultural e urbanístico da humanidade". Para isso, criou um comitê composto por oito Secretarias de Estado, pelo Arquivo Público do Distrito Federal, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) e pela Companhia Urbanizadora de Brasília (Terracap).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Já o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN acaba de delimitar, por meio da Portaria nº 68, de 15 de fevereiro de 2012, a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília e estabelecer regras e limitações para sua ocupação e uso do solo, com vistas a coibir abusos urbanísticos e arquitetônicos e a controlar o crescimento das cidades que circundam o perímetro tombado. Essa novíssima legislação federal representa uma vitória dos setores que têm compromisso com a defesa do tombamento e tem que ser incorporada ao disciplinamento territorial do Distrito Federal.

Brasília tem vocação para ser um grande centro de irradiação de idéias, de cultura e de turismo, o que pode ser fator de desenvolvimento econômico e social para a Capital e para todas as cidades do Distrito Federal e do Entorno, sem perder de vista a proteção e a valorização de nosso ímpar patrimônio. O Parlamento local, mais do que fórum privilegiado para esse debate, tem que ser protagonista na bandeira da defesa de nosso Patrimônio Mundial. Afinal, a realização que, no dizer de Lucio Costa, foi “comovente e fundamental para o país” também está sob nossa guarda.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada Arlete Sampaio**

  
Paulo Roberto

  
Manoel

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1237/2012

Folha Nº 04 Paulo